



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270-010
Curitiba - Paraná - Brasil
Tels 41 3250 7413 / 3250 7992
Fax 41 3279 2251
comtiba@curitiba.pr.gov.br
www.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 233

Aprovar o projeto **APRENDER E BRINCAR EM MOVIMENTO II**, com recursos financeiros do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, pelo período de 24 meses.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91 e Resolução n.º 264/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho **APRENDER E BRINCAR EM MOVIMENTO II**. Protocolo: 01-103883/2020, apresentado pela Organização da Sociedade Civil – Associação Casa do Pai, CNPJ nº 00.388.758/0001-49, inscrição no COMTIBA nº 156, com retenção de 10% (dez por cento) para o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente, para fins de captação de recursos no valor bruto de R\$ 210.028,33 (duzentos e dez mil e vinte e oito reais e trinta e três centavos) e valor líquido de R\$ 189.025,50 (cento e oitenta e nove mil e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a Resolução n.º 264/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2020.

Zeila Plath Oliveira da Silva
Presidente - COMTIBA